



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA 2.009 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

***“Nomeia e empossa representantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.***

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o disposto em Leis pertinentes, vem por essa portaria:

**Art. 1º.** Nomear e empossar os seguintes membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercerem suas atividades no biênio 2023 e 2024, de acordo com a **Lei 1.558/2010** e as alterações conforme **Lei 1.699/2016**:

### **Representantes do Poder Público**

Ezequiel Fonseca Reis – XXX.715.226-XX - Presidente

Mônica Santos Bailon – XXX.244.336-XX - Suplente

Marcos Antônio Fernandes Souza – XXX.378.256-XX – Titular

Claudiana Rodrigues – XXX.220.226-XX – Suplente

Elaine Cristina de Souza Ferreira – XXX.797.456-XX – Titular

Paulo Sérgio de Oliveira – XXX.966.626-XX - Suplente

### **Representantes de Entidades não Governamentais de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente**

#### **Associação Madre Paulina de Apoio a Cancerosos (AMPAC):**

Julizete Aparecida da Silva – XXX.467.526-XX – Secretária Executiva

Hélio Martins da Silva – XXX.907.506-XX - Suplente

#### **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionas de Teixeira (APAE):**

Joana de Paiva Freitas Fialho – XXX.552.516-XX – Tesoureira

Josiane de Lima Viana – XXX.738.306-XX – Suplente



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **Igreja Batista Nova Vida (IBNV):**

Fábio de Oliveira Gomes – XXX.153.946-XX – Vice-Presidente

Erileia Rosa dos Santos Sobrinho – XXX.204.756-XX - Suplente

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 09 de agosto de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**

Prefeito Municipal

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 09/08/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
09/08/24  
*Silva*  
Solange A.A. Silva  
Servidor Responsável